



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO X – EDIÇÃO 2717 - DATA 09/01/2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Licitações
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



ERRATAS

ONDE SE LÊ NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO NA PÁGINA DO SUMÁRIO:

ANO X – EDIÇÃO 2717 – DATA 06/01/2024

LEIA-SE:

ANO X – EDIÇÃO 2716 – DATA 06/01/2024

ONDE SE LÊ NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO NO CABEÇALHO:

ANO X – EDIÇÃO 2717 – DATA 06/01/2024

LEIA-SE:

ANO X – EDIÇÃO 2716 – DATA 06/01/2024





LICITAÇÕES

Foi **FRACASSADA** a **LICITAÇÃO Nº 126-2023-11L – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124-2023-PE – Objeto:** AQUISIÇÃO DE CATETER (PORT CATH 8.0 F X 50 CM) TOTALMENTE IMPLANTAVEL PARA ACESSO VASCULAR DE LONGA PERMANÊNCIA PARA VIABILIZAÇÃO DA QUIMIOTERAPIA, ESPECIFICADOS NO ITEM 03 (TRÊS). Fica **REMARCADA** para a **Data:** 22/01/2024 às 14h30min. **Tipo:** Menor preço Global. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-0681. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br - **Número correspondente:1035514** . Feira de Santana, 08/01/2024. Cleidenice Silva Lima - Pregoeira.

LICITAÇÃO 2-2024-05L – PREGÃO ELETRÔNICO 2-2024SRP – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A INTERMEDIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PASSAGENS RODOVIÁRIAS, SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, TRANSLADO E SEGURO VIAGEM / ASSISTÊNCIA VIAGEM. **Tipo:** Global, sendo considerado o menor percentual de taxa de serviço ofertado. **Data:** 23/01/2024 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel: 75 3617-0681/3617-0646. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br - **Número correspondente: 1035445.** Feira de Santana, 08/01/2024. **FRANCELINA LEANDRA CARDOSO GONÇALVES – Pregoeira.**

ADITIVO Nº 645-2023-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCADORA: VIDALIA CARNEIRO RIOS. Aditar Contrato nº 346-2021-11C, firmado em 01/12/2021. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 3.300,00 e anual de R\$ 39.600,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 118.800,00. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.**

COMUNICADO – RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS DO LEILÃO 002/2023 - ON LINE – Informamos que a retirada dos bens arrematados ocorrerá a partir do dia **09/01/2024 ao dia 12/01/2024 e nos dias 15 e 16/01/2024 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00** nos seguintes endereços : Estádio Municipal Joia da Princesa, situado na Rua São Gonçalo Alves Boaventura, s/n, portão 01 – Jardim Cruzeiro e no Pátio do Parque do Saber, situado à Rua Tupinambás, nº 275 - São João, conforme disciplina o subitem 6.2 do edital. Feira de Santana, 08 de janeiro de 2024 - **Nina Chamadoiro De Matos – Leiloeira Oficial Credenciada.**

HOMOLOGAÇÃO LEILÃO nº 002-2023 - ON LINE

OBJETO: Alienação de bens móveis classificados como inservíveis e desafetados do patrimônio público do Município de Feira de Santana, no estado em que se encontram, separados em lotes, avaliados e discriminados, conforme Termo de Avaliação. **HOMOLOGAÇÃO:** 08/01/2024. **VALOR DE RECEITA:** R\$ 262.100,00. Feira de Santana, 08/01/2024 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.





PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE dispensar, a pedido, a Profª ALINE DA CONCEIÇÃO ALVES**, matrícula nº 60.003.176-6, da função de VICE DIRETORA da Escola Municipal Monsenhor Jessé Torres Cunha, Símbolo FGE – 06

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de janeiro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 099, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, do Instituto de Previdência de Feira de Santana, onde se dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

ERRATA: Onde lê-se:

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
080333190	Adriana da Silva Duraes Dias	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 12/02/2024

Deve-se ler:

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
080333190	Adriana da Silva Duraes Dias	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 12/04/2024

Feira de Santana/BA, 08 de janeiro de 2024.

MIDIÁ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
010026997	Cristina Passos Souza	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 01/04/2024
10730988	Daiane Fernandes de Jesus	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 03/05/2024
050002010	Érica Acácia dos Santos Matos	FHFS	Concedida licença médica com alta em 02/02/2024
010704991	Jaciara das Virgens Nascimento	SEDUC	Concedida licença médica até ocorrer perícia com Junta Médica – Sugestão de Aposentadoria
600032576	Josineia de Jesus	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 03/04/2024
010780919	Katia Cabral Silva	SEDUC	Alta Médica
080003587	Maricharle Ferreira de Lima Correia	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 04/04/2024
010753459	Mônica Elane de Souza Matos Neves	SEDUC	Alta Médica
010753370	Nilzete Cordeiro de Almeida	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 25/03/2024
080332263	Rosemeire dos Santos Nascimento	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 04/04/2024
080307983	Sintia Macedo Ferreira	SMS	Alta Médica
010090132	Vânia Virginia dos Santos Freire Rosa	SEDUC	Alta Médica

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 08 de janeiro de 2024.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FEIRA DE SANTANA - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Dispõe sobre convocação dos Conselheiros Tutelares eleito para o mandato 2024-2028 do Município de Feira de Santana para apresentação de documentação.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA-BA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n.º 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei de criação do CMDCA/FSA nº 37/90 em consonância com a Lei Municipal nº 3.650 de 15 dezembro de 2016 e da Resolução CONANDA nº 231/2022, por meio da Comissão Especial constituída pela Resolução CMDCA 06/2023:

CONSIDERANDO o Edital CMDCA nº 01/2023, que dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Feira de Santana-BA, referente ao mandato 2024/2028.

CONSIDERANDO o resultado da eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Feira de Santana/Bahia, conforme Edital CMDCA nº 01/2023;

CONSIDERANDO a lei nº 3650, que dispõe sobre a política de atendimento aos direitos da Criança e do Adolescente no Município de Feira de Santana.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os Conselheiros Tutelares Eleitos para a posse no dia 10 de Janeiro de 2024, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Feira de Santana, na Avenida Senhor dos Passos, 980, Centro.

Art. 2º - Ficam convocados os Conselheiros Tutelares e o CMDCA para uma reunião no dia 09 de Janeiro de 2024 às 14:30 no Centro de Convivência Dona Zazinha, na Rua Itacarambi, Muchila, Feira de Santana - BA, 44135-000 conforme Lei Municipal 3650, Artigo 16º, § 5º;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, BA, 08 de janeiro de 2024.

CAIQUE LOPES BARRETO
PRESIDENTE DO CMDCA/FSA



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 001-FHFS-2024

A Diretora - Presidente no âmbito da administração da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Autarquia no município de Feira de Santana, instituída através da Lei Nº. 1.641/93, e considerando o que dispõe o artigo 72 parágrafo 5º. da Lei Nº. 9.433/05, no uso de suas atribuições,

a) **Considerando**, o respeito dos atos norteadores da Administração Pública, quais sejam, eficiência, razoabilidade e Economicidade;

RESOLVE:

NOMEAR MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES, (CUSTO E QUANTIDADE) PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E UNIDADES PERTENCENTES.

art.1º) A Comissão, será constituída dos seguintes membros:

MEMBROS EXECUTORES

- I- Sra. Ivonilda Euzébio dos Santos - Matrícula: 05000117-1
- II- Sra. Izenildes Santos Brito da Silva - Matrícula: 01008943-2
- III- Sra. Raimunda Pedreira Souza Cruz - Matrícula: 05000228-0

MEMBROS DE APOIO TÉCNICO

- I- Sr. Gevaldo Moreira Venas – Registro: 2628
- II- Sra. Júlia de Paula Silva – COREN 568515;

art.2º.) Cujas atribuições envolvem todos os processos relacionados aos estudos técnicos para contratação de empresa especializada, para limpeza e conservação Fundação Hospitalar de Feira de Santana e unidades pertencentes.

art.3º.) Fica fixado o prazo de mais **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia 08 de janeiro 2024, para conclusão dos trabalhos ;

PARÁGRAFO ÚNICO: Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Feira de Santana, 08 de janeiro de 2024.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA